

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA nº. 13/2018 De 07 de maio de 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESTADO DE SERGIPE (CRMV-SE) no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 591/92, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

CONSIDERANDO a realização de concurso público no âmbito do CRMV-SE visando o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para empregos de nível médio: Agente de Fiscalização e Auxiliar Administrativo; e nível superior: Contador; regido pelo Edital nº 01/2015, publicado no Diário Oficial da União em 01/06/2015;

CONSIDERANDO o resultado final do certame em voga, homologado e publicado no Diário Oficial da União em 09/11/2015;

$\underline{\mathbf{R}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{S}} \underline{\mathbf{O}} \underline{\mathbf{L}} \underline{\mathbf{V}} \underline{\mathbf{E}}$:

Art. 1° - Admitir o candidato IVISSON PURIDADE SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 055. ——31, aprovado na nona colocação, ampla concorrência, no Concurso Público regido pelo Edital n° 01/2015, na função de Contador.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aracaju/SE, 07 de maio de 2018.

Méd. Vet. Rubenval Francisco de Jesus Feitosa

Presidente - CRMV-SE 0070

Méd. Vet. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho

Secretario-Geral - CRMV-SE 0252